



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 198/2023

SENHOR PRESIDENTE

Indico, a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a criação de banco de leite humano municipal.

Justificativa:

O Banco de Leite humano é uma estrutura que recebe doação de leite materno no hospital e pode salvar vidas. Isto porque o leite materno é essencial para os bebês, em especial os internados que não podem ser amamentados pela mãe. Um litro de leite materno doado pode alimentar até 10 recém-nascidos por dia.

Os benefícios recebidos pelo leite estão intimamente ligados com a saúde, vezes que os recém-nascidos têm mais chances de recuperação são protegidos de infecções, diarreias e alergias, reduz o risco de desenvolver hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade na vida adulta e reduz em 13% a mortalidade em crianças menores de 5 anos.

O Banco de Leite Humano (BLH) funciona com um centro especializado responsável pela promoção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta, processamento e controle de qualidade de leite humano para posterior distribuição. Tem como finalidade, incentivar, proteger e promover o aleitamento materno contribuindo para a diminuição dos índices de morbimortalidade infantil através de captação, orientações, execução dos processos de seleção, classificação, pasteurização e controle de qualidade e da distribuição do leite processado.

As políticas públicas voltadas a criação de bancos de leite humano tem sido uma das metas prioritárias para reduzir os índices de mortalidade infantil, e dos objetivos é oferecer aos recém-nascidos, cujas mães estão impossibilitadas de amamentar, a oportunidade de usufruir do benefício. Outra finalidade é atender às



PORTO FERREIRA

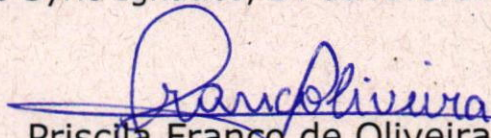
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

necessidades das crianças prematuras e desnutridas com patologias que exijam o aleitamento natural.

Plenário Syrio Ignátios, 24 de fevereiro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/10/2023

DESPACHO: _____

RESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 